



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

24/11/2025 16:57



Lages - SC, 24 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2025-2029.

O Sr. **ARY PEDRO BATTISTELLA**, Brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526, portador da Cédula de Identidade nº 3.195.212, SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 004.183.639-19, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL, inscrita no CNPJ nº 14.972.542/0001-30, com sede na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160, nos termos do artigo 12, inciso I, de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL para comparecerem junto ao endereço na data de 26/12/2025 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco), às 19 horas em 1ª chamada de convocação e às 19 horas e 30 minutos em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que terá como finalidade a apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

I - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2025-2029;
II - Assuntos gerais.

O regimento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: Favoreregia@gmail.com

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY PEDRO BATTISTELLA
Data: 2025.11.24 13:25:34 -03'00'
ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE



Lages - SC, 24 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2025-2029.

O Sr. **ARY PEDRO BATTISTELLA**, Brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526, portador da Cédula de Identidade nº 3.195.212, SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 004.183.639-19, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL, inscrita no CNPJ nº 14.972.542/0001-30, com sede na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160, nos termos do artigo 12, inciso I, de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL para comparecerem junto ao endereço na data de 26/12/2025 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco), às 19 horas em 1ª chamada de convocação e às 19 horas e 30 minutos em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que terá como finalidade a apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

I - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2025-2029;
II - Assuntos gerais.

O regimento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: Favoreregia@gmail.com

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY PEDRO BATTISTELLA
Data: 2025.11.24 13:25:34 -03'00'
ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE



Navegação de artigos

«ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE VARGEM Processo Licitatório nº 109/2025 - Aviso de Dispensa de Licitação nº 052/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL»

EDIÇÃO IMPRESSA

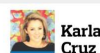


DESTAQUE DO MOMENTO

Cookies.
Ao usar este site você aceita que usamos cookies.
[política de privacidade.](#)



COLUNISTAS



Karla Cruz



Tio Melo



Cris Menegon



Clicks da Serra

CORREDOR ELÉTRICO CATARINENSE



APRASC
ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Clique aqui para se filiar

Clique aqui para entrar no
nosso grupo do WhatsApp
e receber todas as
notícias em primeira mão!



DOM
DOMOMENTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

25/11/2025 16:28



Lages - SC, 24 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2025-2029.

O Sr. ARY PEDRO BATTISTELLA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88.508-526, portador da Cédula de Identidade nº 3.125.212, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 004.183.639-39, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL, inscrita no CNPJ nº 14.972.542/0001-30, com sede na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160, nos termos do artigo 12, inciso I, de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL para comparecerem junto ao endereço na data de 26/12/2025 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco), às 19 horas em 1ª chamada de convocação e às 19 horas e 30 minutos em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que terá como finalidade a apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

I - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2025-2029;
II - Assuntos gerais.

O regimento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: Favoreregia@gmail.com

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY BATTISTELLA
Data: 2025.11.24 13:25:34 -03'00'
ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE



REGRAMENTO DO PROCESSO ELEITIVO

Conforme prevê o Capítulo V "Das eleições" descrito nos Arts. 33 e 34 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regimento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria: Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi, Joana Ribeiro Colombo Barbisan e Maude Narciso Franklin.

2. DA VOTAÇÃO

2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h00, término 21h00;
2.3 Horário da apuração: 21h30;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORAIS

3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.3 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.4 É vedada a participação, na eleição que suceder o atual presidente ou dirigente máximo, de seu cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau ou por adoção;
3.5 A fiscalização e o acesso à apuração serão garantidos aos candidatos e aos meios de comunicação;
3.6 O processo eleitoral deverá ter, preferencialmente, no mínimo 02 (duas) chapas concorrentes, podendo ser admitida candidatura única se houver ampla divulgação e não houver manifestação de interessados em compor outra chapa;
3.7 Fica assegurado o direito de defesa prévia em caso de impugnação de chapa, garantindo-se a ampla possibilidade de participação no pleito;
3.8 Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita aquela cujo pedido de registro tenha ocorrido primeiro;
3.9 A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos ocorrerá no mesmo dia da eleição.

Lages/SC, 24 de novembro de 2025.

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY PEDRO BATTISTELLA
Data: 2025.11.24 13:25:33 -03'00'
ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE

mais sobre:



REGRAMENTO DO PROCESSO ELEITIVO

Conforme prevê o Capítulo V "Das eleições" descrito nos Arts. 33 e 34 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regimento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria: Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi, Joana Ribeiro Colombo Barbisan e Maude Narciso Franklin.

2. DA VOTAÇÃO

2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h00, término 21h00;
2.3 Horário da apuração: 21h30;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORAIS

3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.3 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.4 É vedada a participação, na eleição que suceder o atual presidente ou dirigente máximo, de seu cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau ou por adoção;
3.5 A fiscalização e o acesso à apuração serão garantidos aos candidatos e aos meios de comunicação;
3.6 O processo eleitoral deverá ter, preferencialmente, no mínimo 02 (duas) chapas concorrentes, podendo ser admitida candidatura única se houver ampla divulgação e não houver manifestação de interessados em compor outra chapa;
3.7 Fica assegurado o direito de defesa prévia em caso de impugnação de chapa, garantindo-se a ampla possibilidade de participação no pleito;
3.8 Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita aquela cujo pedido de registro tenha ocorrido primeiro;
3.9 A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos ocorrerá no mesmo dia da eleição.

EDIÇÃO IMPRESSA



DESTAQUE DO MOMENTO

Cookies.
Ao usar este site você aceita que usamos cookies.
[política de privacidade.](#)



COLUNISTAS

**Karla Cruz****Tio Melo****Cris Menegon****Clicks da Serra**

CORREDOR ELÉTRICO CATARINENSE

**APRASC**
ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Clique aqui para se filiar



EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

25/11/2025 10:56



Lages - SC, 24 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2025-2029.

O Sr. ARY PEDRO BATTISTELLA, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88.508-526, portador da Cédula de Identidade nº 3.195.212, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 004.183.639-39, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL, inscrita no CNPJ nº 14.972.542/0001-30, com sede na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160, nos termos do artigo 12, inciso I, de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL para comparecerem junto ao endereço na data de 26/12/2025 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco), às 19 horas em 1ª chamada de convocação e às 19 horas e 30 minutos em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que terá como finalidade a apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

- I - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2025-2029;
II - Assuntos gerais.

O regimento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: Favoreregia@gmail.com

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY PEDRO BATTISTELLA
Data: 2025.11.24 13:25:34 -03'00'
ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE



REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Capítulo V "Das eleições" descrito nos Arts. 33 e 34 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regimento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria: Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi, Joana Ribeiro Colombo Barbisan e Maude Narciso Franklin.

2. DA VOTAÇÃO

- 2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h00, término 21h00;
2.3 Horário da apuração: 21h30;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORAIS

- 3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.3 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.4 É vedada a participação, na eleição que suceder o atual presidente ou dirigente máximo, de seu cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau ou por adoção;
3.5 A fiscalização e o acesso à apuração serão garantidos aos candidatos e aos meios de comunicação;
3.6 O processo eleitoral deverá ter, preferencialmente, no mínimo 02 (duas) chapas concorrentes, podendo ser admitida candidatura única se houver ampla divulgação e não houver manifestação de interessados em compor outra chapa;
3.7 Fica assegurado o direito de defesa prévia em caso de impugnação de chapa, garantindo-se a ampla possibilidade de participação no pleito;
3.8 Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita aquela cujo pedido de registro tenha ocorrido primeiro;
3.9 A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos ocorrerá no mesmo dia da eleição.

Lages/SC, 24 de novembro de 2025.

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY PEDRO BATTISTELLA
Data: 2025.11.24 13:25:33 -03'00'
ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE

mais sobre:



REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Capítulo V "Das eleições" descrito nos Arts. 33 e 34 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regimento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

- 1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria: Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi, Joana Ribeiro Colombo Barbisan e Maude Narciso Franklin.

2. DA VOTAÇÃO

- 2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h00, término 21h00;
2.3 Horário da apuração: 21h30;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORAIS

- 3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.3 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.4 É vedada a participação, na eleição que suceder o atual presidente ou dirigente máximo, de seu cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau ou por adoção;
3.5 A fiscalização e o acesso à apuração serão garantidos aos candidatos e aos meios de comunicação;
3.6 O processo eleitoral deverá ter, preferencialmente, no mínimo 02 (duas) chapas concorrentes, podendo ser admitida candidatura única se houver ampla divulgação e não houver manifestação de interessados em compor outra chapa;
3.7 Fica assegurado o direito de defesa prévia em caso de impugnação de chapa, garantindo-se a ampla possibilidade de participação no pleito;
3.8 Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita aquela cujo pedido de registro tenha ocorrido primeiro;
3.9 A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos ocorrerá no mesmo dia da eleição.

EDIÇÃO IMPRESSA



DESTAQUE DO MOMENTO

Cookies.
Ao usar este site você aceita que usamos cookies.
[política de privacidade.](#)



COLUNISTAS



Karla Cruz



Tio Melo



Cris Menegon



CORREDOR ELÉTRICO CATARINENSE



APRASC
ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Clique aqui para se filiar



Lages - SC, 24 de novembro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL
FEMININO DE LAGES - AVOFEL
PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2025-2029.**

O Sr. **ARY PEDRO BATTISTELLA**, Brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526, portador da Cédula de Identidade nº. 3.195.212, SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 004.183.639-19, na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL**, inscrita no CNPJ nº 14.972.542/0001-30, com sede na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160, nos termos do artigo 12, inciso I, de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES – AVOFEL para comparecerem junto ao endereço na data de 26/12/2025 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e cinco), às 19 horas em 1ª chamada de convocação e às 19 horas e 30 minutos em 2ª chamada de convocação, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que terá como finalidade a apreciação e deliberação da pauta abaixo relacionada:

I - Eleição da diretoria e conselho fiscal do quadriênio 2025-2029;

II – Assuntos gerais.

O regramento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: Favoregia@gmail.com

ARY PEDRO BATTISTELLA
Assinado de forma digital por ARY PEDRO BATTISTELLA
Dados: 2025.11.24 13:25:34 -03'00'

**ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE**



REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Capítulo V “Das eleições” descrito nos Arts. 33 e 34 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria: Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi, Joana Ribeiro Colombo Barbisan e Maude Narciso Franklin.

2. DA VOTAÇÃO

- 2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
- 2.2 Horário de votação: início 20h00, término 21h00;
- 2.3 Horário da apuração: 21h30;
- 2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS

- 3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
- 3.2 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
- 3.3 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
- 3.4 É vedada a participação, na eleição que suceder o atual presidente ou dirigente máximo, de seu cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até segundo grau ou por adoção;
- 3.5 A fiscalização e o acesso à apuração serão garantidos aos candidatos e aos meios de comunicação;
- 3.6 O processo eleitoral deverá ter, preferencialmente, no mínimo 02 (duas) chapas concorrentes, podendo ser admitida candidatura única se houver ampla divulgação e não houver manifestação de interessados em compor outra chapa;
- 3.7 Fica assegurado o direito de defesa prévia em caso de impugnação de chapa, garantindo-se a ampla possibilidade de participação no pleito;
- 3.8 Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita aquela cujo pedido de registro tenha ocorrido primeiro;
- 3.9 A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos ocorrerá no mesmo dia da eleição.

Lages/SC, 24 de novembro de 2025.

**ARY PEDRO
BATTISTELLA**

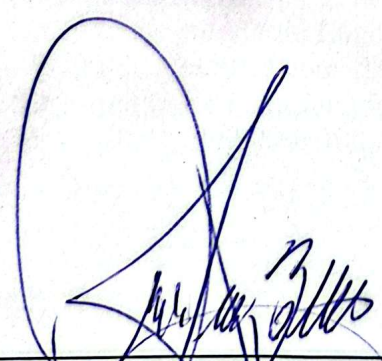
Assinado de forma
digital por ARY PEDRO
BATTISTELLA
Dados: 2025.11.24
13:25:13 -03'00'

**ARY PEDRO BATTISTELLA
PRESIDENTE**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES | CNPJ Nº 14.972.542/0001-30

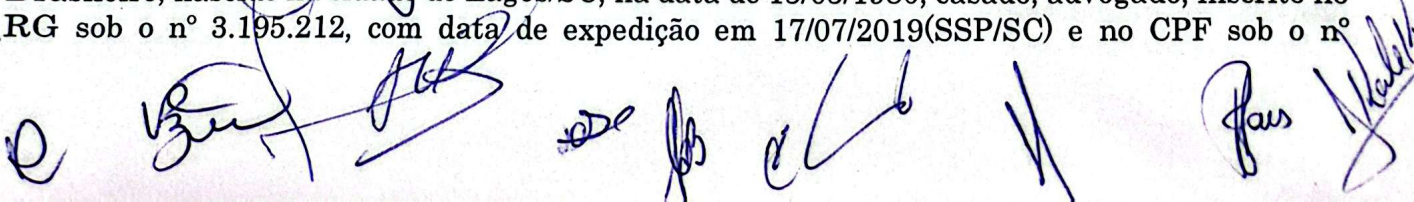
Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES – AVOFEL, inscrita no CNPJ nº 14.972.542/0001-30, com sede na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, na cidade de Lages/SC, CEP 88.526-160, em primeira chamada às dezenove horas, os membros da diretoria e associados para, deliberar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação nº 01/2025, quais sejam: 1 - Eleição da diretoria e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL para o quadriênio 2025/2029. O Presidente, Sr. Ary Pedro Battistella, obedecendo o que diz o Art. 16, I do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL, deu abertura aos trabalhos, com a primeira pauta: Eleição da diretoria e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL para o quadriênio 2025/2029. Uma única chapa candidatou-se para a eleição, sendo apresentada desta forma: **Presidente:** Ary Pedro Battistella; **Vice-Presidente:** Silvio Borges, **Tesoureira:** Regia Marcela Fávero; **Vice Tesoureira:** Fernanda Kalckmann Battistella; **Secretária:** Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi; **Vice-Secretária:** Maude Narciso Franklin, **CONSELHO FISCAL – TITULARES:** Roselito Everaldo de Lins; Eduardo Barbisan; Ricardo Bampi; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:** Daniele da Silva Ribeiro; Viviane Pinheiro Zanella Falchetti; Josiane Rosina Pereira Paes. Após a apresentação da chapa candidata a eleição para a diretoria e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL, o presidente colocou a assembleia geral em regime de votação, sendo a chapa aprovada por aclamação. Ato contínuo a Diretoria e o conselho fiscal eleitos foram imediatamente empossados, tendo vigência de mandato entre 26/12/2025 a 26/12/2029. Os eleitos agradeceram a confiança depositada e comprometeram-se na continuidade dos trabalhos da associação. Sem mais a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a assembleia, que eu, Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi, fui convidada a lavrar a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Lages (SC), 26 de dezembro de 2025.



PRESIDENTE - ARY PEDRO BATTISTELLA

Brasileiro, nascido na cidade de Lages/SC, na data de 13/03/1980, casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 3.195.212, com data de expedição em 17/07/2019(SSP/SC) e no CPF sob o nº





004.183.639-19, residente e domiciliada na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526.

VICE-PRESIDENTE: SILVIO BORGES

Brasileiro, nascido na cidade de Lages/SC, na data de 16/08/1973, casado, administrador, inscrito no RG sob o nº 2.703.249, com data de expedição em 11/FEV/2011(SSP/SC) e no CPF sob o nº 802.902.809-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ramos Schmitt, nº 363, bairro Universitário, Lages-SC, CEP 88509-006.

TESOUREIRA: REGIA MARCELA FÁVERO

Brasileira, nascida na cidade de Seara/SC na data de 17 de novembro de 1976, solteira, economista, inscrita no RG nº 2.724.731 com data de expedição em 16/03/2018 (SSP/SC) e no CPF nº 022.932.839-33, residente e domiciliada na Rua José Passos Varela nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160.

VICE TESOUREIRA: FERNANDA KALCKMANN BATTISTELLA

Brasileira, nascida da cidade de Lages, na data de 28/07/1980, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 3.646.266, com data de expedição em 15/02/2008 (SP/SC) e no CPF sob o nº 029.410.759-25, residente e domiciliada na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526.

SECRETÁRIA: CAROLINE SCUR GAMBORGI VALLIM BAMPI

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC na data de 18 de março de 1978, casada, advogada, inscrita no RG nº 3.198.892, com data de expedição em 31/03/2014 (SSP/SC) e no CPF nº 024.871.919-02, residente e domiciliada na Rua Josefina Amorim 146, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-130.

VICE-SECRETÁRIA: MAUDE NARCISO FRANKLIN

Brasileira, brasileira, nascida na cidade de Lages/SC, na data de 21/05/1976, casada, farmacêutica, inscrita no RG nº 2.829.175, com data de expedição em 09/01/2017 (SSP/SC) e no CPF sob o nº 003.652.149-30, residente e domiciliada na Rua Vidal Ramos Júnior, nº 12, apto 801, Centro, Lages-SC CEP 88.502-120.

CONSELHO FISCAL - TITULARES

ROSELITO EVERALDO DE LINS

Brasileiro, nascido na cidade de Anita Garibaldi/SC na data de 09/04/1973, casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 3.315.839, com data de expedição em 25/07/2023 (SSP/SC) e no CPF sob o nº 915.721.189-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Góis nº 100, apto 804, Centro, Lages-SC, CEP 88502-165.

EDUARDO BARBISAN

Brasileiro, nascido na cidade de Lages/SC, na data de 31 de agosto de 1977, casado, cirurgião-dentista, inscrito no RG nº 2.829.570 com data de expedição em 08/01/2020 (SSP/SC) e no CPF nº 893.475.529-68, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis 130, bl 2, apto 402, Centro, Lages/SC, CEP 88.501-470.

RICARDO BAMPI

Brasileiro, nascido na cidade de Porto Alegre/RS na data de 14 de abril de 1973, casado, leiloeiro público oficial, inscrito no RG nº 1.287.323 com data de expedição em 18/12/2012 (SSP/SC) e no CPF nº 915.108.219-53, residente e domiciliada na Rua Josefina Amorim 146, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-130.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

Daniele da Silva Ribeiro

DANIELE DA SILVA RIBEIRO

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC, na data de 01/04/1983, casada, professora, inscrita no RG sob o nº 4.168.196, com data de 30 de agosto de 2022 expedição em (SSP/SC) e no CPF sob o nº 008.878.939-02, residente e domiciliado na Rua do Lirio, nº 321, bairro Penha, Lages-SC, CEP 88.525-700.

Viviane Pinheiro Zanello Falchetti

VIVIANE PINHEIRO ZANELLA FALCHETTI

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC, na data de 4 de outubro de 1977, casada, promotora de vendas, inscrita no RG nº 4.001.501 com data de expedição em 11/09/2009 e no CPF nº

.151.189-76, residente e domiciliada na Rua Maфра nº 47, bairro Petrópolis, Lages/SC, CEP 88.505-320.

Paes

OSIANE ROSINA PEREIRA PAES

brasileira, nascida na cidade de Itajaí/SC na data de 19 de julho de 1985, casada, advogada, inscrita no RG nº 5156080 com data de expedição em 11/05/2020 (SSP/SC) e no CPF nº 51.918.379-75, residente e domiciliada na Rua Evonir Pereira Neves, nº 1181, Bloco A, bairro Centro, Lages/SC, CEP 88.501-165.

[Handwritten signatures and initials]

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI - Oficial de Registros
Avenida Presidente Vargas, 198, Centro, Lages - SC, 88502-266 - (49) 3390-0087 -
aniz@lages.sc.gov.br

11ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 011825 Data: 09/01/2026 Livro: 0019 Folha: 208
Registro: 004368 Data: 22/01/2026 Livro: A-046 Folha: 091
Registro Origem: 002555 Data: 19/01/2012 Livro: A-029 Folha: 259
Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO
Apresentante: REGIA MARCELA FÁVERO
Emolumentos: Averbação: R\$ 124,07 - FRJ: R\$ 34,46, ISS: R\$ 3,03,
Arquivamento: R\$ 27,56 - Total R\$ 189,12 - Recibo nº: 505830
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HSX53847-VRMU
Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Doutor, Lages - 22 de janeiro de 2026

SABRINA DE CAMPOS GOULART - Escrevente



ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
OFICIAL DE REGISTROS
SABRINA DE CAMPOS GOULART
ESCREVENTE



**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO 2025-2029 DA ASSOCIAÇÃO DE
VOLEIBOL FEMININO DE LAGES – AVOFEL, CNPJ Nº 14.972.542/0001-30.**

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1 - Ary Pedro Battistella	004.183.639-19	
2 - Silvio Borges	802.902.809-15	
3 - Regia Marcela Fávero	022.932.839-33	
4 - Fernanda Kalckmann Battistella	029.410.759-25	
5 - Caroline Scur Gamborgi Vallim B.	024.871.919-02	
6 - Maude Narciso Franklin	003.652.149-30	
7 - Roselito Everaldo de Lins	915.721.189-20	
8 - Eduardo Barbisan	893.475.529-68	
9 - Ricardo Bampi	915.721.189-20	
10 - Daniele da Silva Ribeiro	008.878.939-02	
11 - Viviane Pinheiro Zanella Falchetti	006.151.189-76	
12 - Josiane Rosina Pereira Paes	051.918.379-75	
13 -		
14 -		
15 -		
16 -		
17 -		
18 -		
19 -		
20 -		
21 -		
22 -		

Lages, 26 de dezembro de 2025.